



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL-REUNIÃO 68ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 13 de setembro de 2016, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 23/08/2016

Aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Vereador Dr. João Tomás, por não ter estado presente na reunião.

22- PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO , COM VISTA À OCUPAÇÃO DE FÉRIAS DE VERÃO 2016= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada ao abrigo do artigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por ter celebrado o protocolo identificado supra.

2.3-PAEL -SEGUNDO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO /2016 (ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, submeter o 2º Relatório Trimestral/2016 de Monitorização e Acompanhamento do PAEL, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e devidamente arquivado, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.

2.4-RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO-INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO -1º SEMESTRE DE 2016 (ALINEA D) DO Nº 2 DO ARTº 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Apreciado o relatório em apreço

2.5-MOÇÃO - " AUMENTO DE NUMEROS DE EFETIVOS DA GNR NO POSTO TERRITORIAL DE SANTA COMBA DÃO" = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a moção em título e remeter a mesma à Ministra da Administração Interna

2.6-SERVIÇOS DE TRÂNSITO- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PONTUAL AO TRÂNSITO (ARTIGO 40º DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO)- ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA RUA DO CASTELO, NA POVOAÇÃO DA COLMEOSA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do artigo 40º do Regulamento de Trânsito, em vigor no Município, proceder à alteração do Trânsito na Rua do Castelo, passando a ser feito num só sentido. Mais deliberou que fosse dado conhecimento à GNR e feita a necessária publicidade.

2.7-RECLAMO OLIVA, SITO NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, EM SANTA COMBA DÃO, PROPRIEDADE DE FERNANDO CÉSAR CORREIA PINTO= CLASSIFICAÇÃO DE BEM MÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, dar início ao procedimento de classificação do reclamo " Oliva" sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, como de bem móvel de interesse municipal , nos termos do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 148/2015, de 04 de agosto ,devendo a decisão de abertura, ser objeto de publicitação no sítio da Internet do município www.cm-santacombadao.pt e de anúncio a publicar 2ª série do Diário da República

2.8-CASA DAS BEIRAS /PROPOSTA DE SÓCIO EXTRAORDINÁRIO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, não aceitar a proposta de sócio extraordinário da Casa das Beiras, em virtude da situação financeira do município não o permitir.

2.9-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONDIÇÕES CONTRATUAIS ESTABELECIDAS NA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM ÓNUS DE REVERSÃO CELEBRADA EM 27/02/1998(RESTAURANTE PANORÂMICO NA SENHORA DA RIBEIRA- PINHEIRO DE ÁZERE = REQUERENTE:RAMIRO FERNANDES GOMES E MARIA COLUMBINA FERNANDES GOMES=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, deixar a discussão do assunto para uma próxima reunião, acompanhado de informação fundamentada sobre o pedido em apreço.

2.10- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.11-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

Tomou conhecimento

2.12- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.13-PEDIDO DE APOIO DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O EVENTO " PASSEIO ANUAL DOS IDOSOS E REFORMADOS"= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

de ter determinado a transferência de 250,00€ a cada freguesia, para comparticipação do custo de transporte dos idosos e reformados.

2.14-PEDIDO DE APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS PARA DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE ALARGAMENTO DA ESTRADA DO LAMEIRÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de ter determinado a transferência de 1500€ para a Junta de Freguesia de São João de Areias, para dar continuidade às obras de alargamento da Estrada do Lameirão .

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57 º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 14 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia